

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO Nº 082/2021

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA
SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – EMGETIS E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE.**

A **EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, órgão integrante da Administração Pública Indireta Estadual, constituída sob a forma de Empresa Pública, com base na Lei Estadual nº 6.396/2008 e do seu Estatuto Social, inscrita no CNPJ/MF com o nº. 13.164.959/0001-04 e Inscrição Estadual nº. 27.078.903-0, com sede à Avenida Adélia Franco nº. 3165, nesta Capital, doravante denominada **EMGETIS**, na qualidade de **CEDENTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente em exercício, **HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO**, brasileiro, Economista, portador do RG nº. 342.344 - SSP/SE, e do CIC/MF nº. 138.179.815-20, residente e domiciliado nesta Capital e, do outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE**, sediada na Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Município de Itabaianinha, no Estado de Sergipe, Tel.: (79) 3544-1291, CEP: 49.290-000, CNPJ: 13.098.181/0001-82, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **DANILO ALVES DE CARVALHO**, na qualidade de **CESSIONÁRIA**, com o fim de celebrarem o presente Termo de Cessão de Uso em conformidade com a legislação vigente e demais normas que regulam a espécie, aplicando-se, no que couber as disposições da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, com suas legislações complementares, na forma a seguir ajustada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objetiva o presente termo, a **CESSÃO DE USO**, em que a **EMGETIS**, figurando na relação como **CEDENTE**, cede a título gratuito, o Domínio do site **www.itabaianinha.se.gov.br**, associado ao nome da **CESSIONÁRIA**, para uso na rede mundial de computadores – Internet, exclusivamente, para fins públicos, de acordo com a política de uso estabelecida pela **CEDENTE**, em conformidade com a legislação em vigor.